



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
**CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE OUTUBRO DE 2020, NA 2ª VARA DO TRABALHO DE MAUÁ**

**PROAD 95609/2020**

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Mauá, conforme o Edital SCR nº 10/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 24-09-2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos. Juizes do Trabalho PATRÍCIA COKELI SELLER, Titular, DIANA MARCONDES CESAR KAMBOURAKIS, Auxiliar, RODRIGO DE ARRAES QUEIROZ, Substituto. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

*(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)*

**1.1 Lei de criação nº:** Resolução Administrativa nº 03/2009 de 23/09/2009, que dispõe sobre a transferência da 3ª Vara de Trabalho de Cubatão (criada pela Lei nº 7.471 de 30/04/1986) para o município de Mauá.

**1.2 Data da instalação:** 24/02/2010

**1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.

**1.4 Regime de auxílio:** fixo.

**1.5 Juizes**

*(fonte: SIGEP/SICOND)*

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/10/2020.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
PATRÍCIA COKELI SELLER	21/09/2012	Não

Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o(a) referido(a) magistrado(a) encontra-se afastado(a) em razão de convocação ao magistrado para a segunda instância.

Juiz(a) auxiliar	Desde
DIANA MARCONDES CESAR KAMBOURAKIS	16/09/2019

Juiz(a) substituto(a)	Desde
RODRIGO DE ARRAES QUEIROZ	10/08/2020

Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o(a) referido(a) magistrado(a) encontra-se afastado(a) em razão de férias.

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/10/2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
LUIZ FELIPE RANGEL BARBOZA CALZAVARA	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	08/05/2017 00:00:00
ANDERSON TEIXEIRA VEIGA	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	04/07/2016 00:00:00
ANA CLÁUDIA TEIXEIRA	TJ	.	02/05/2012 00:00:00
CARLOS EDUARDO MINOZZO POLETTO	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	14/10/2019 00:00:00
MARCELLO CAMPELLO VASCONCELLOS	TJ	CALCULISTA	13/08/2018 00:00:00
MARCO AURELIO CASANOVA	TJ	.	02/09/2015 00:00:00
LILIAN DE FATIMA BORTOLAZZO TOSATTI	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	27/06/2014 00:00:00
VANESSA TIEKO STAVISKI	AJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	04/11/2011 00:00:00
ALESSANDRA SANTOS PINTO	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	05/05/2014 00:00:00
JOSÉ MARCOS RODRIGUES JUNIOR	TJ	.	12/09/2014 00:00:00

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

PJe							
-----	--	--	--	--	--	--	--

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	3	3	3	3	3	15
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã	1	1	1	1	1	90
	Tarde	1	1	1	1	1	90
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã					6	5
	Tarde					6	5
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	4	4	4	4	4	30
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

## 2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/10/2020.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
27/01/2021	106	116	-	-	0	05/02/2021	115	360

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
15/10/2020	2	4	23/10/2020	10	16	29/01/2021	108	91

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
03/11/2020	21	1	15/10/2020	2	3

## 2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Período Pré-Pandemia						
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	não	sim	não	sim	alternada
	Tarde	não	não	não	não	não

Juiz substituto	Manhã	sim	não	sim	não	alternada
	Tarde	não	não	não	não	não

<i>Período da Pandemia</i>						
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim
Juiz substituto	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim

Observação: Os Magistrados permaneceram à disposição dos servidores via telefone, bem como à disposição dos Srs. Advogados, mediante prévio contato telefônico com a Secretaria da Vara

<i>Período Pós-Pandemia</i>						
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã					
	Tarde					
Juiz substituto	Manhã					
	Tarde					

Observação: A Vara realizará audiências nos dias pares, durante o horário das 11h00 às 15h00, conforme determinado pelo Plano de Retomada Gradual dos Serviços Presenciais.

#### 2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	MAUÁ - 03a Vara	64	65
2	MAUÁ - 02a Vara	61	156
3	MAUÁ - 01a Vara	101	161
Mauá - 02a Vara		61	156
Média do Foro		73	125
Média da 2ª Região		108	106

Observação: Dados de 01.01.2019 a 30.9.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	MAUÁ - 01a Vara	1496	290	92	256
2	MAUÁ - 03a Vara	1307	432	146	111
3	MAUÁ - 02a Vara	1361	368	76	110
Mauá - 02a Vara		1361	368	76	110
Média do Foro		1.388	363	105	159

Observação: Dados até 30.9.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

## 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Mauá - 02a Vara	2019	1.393	4	1.397	1.712	405	1.504	1.986
Mauá - 02a Vara	2020	917	2	919	728	610	1.040	1.866
Média do Foro	2019	1.413	8	1.421	1.789	425	1.758	2.327
Média do Foro	2020	921	7	928	775	603	1.176	2.095
Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270

Média da 2ª Região	2020	974	10	984	733	832	1.240	2.074
--------------------	------	-----	----	-----	-----	-----	-------	-------

Observações: Dados até 30.9.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	
Mauá - 02a Vara	2019	589	232	11	1	165	1020	1258	1181	2439
Mauá - 02a Vara	2020	432	118	5	1	152	206	1388	1236	2624
Média do Foro	2019	690	380	4	4	66	988	2.248	1.049	3.297
Média do Foro	2020	625	390	3	3	79	139	2.434	1.109	3.543
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	560	553	3	3	238	401	1.872	1.412	3.284

Observação: Dados até 30.9.2020.

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2018	1304	-26,20%
2019	1393	6,83%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/10/2020.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 15(quinze) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1001010-66.2020.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

Número do processo	Classe processual
1000983-83.2020.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000198-24.2020.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000647-16.2019.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001194-56.2019.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000999-37.2020.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000997-67.2020.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000995-97.2020.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000990-75.2020.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000992-45.2020.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000988-08.2020.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000986-38.2020.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000982-98.2020.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000984-68.2020.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
0000863-09.2010.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

### 3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Semanas	Casos Novos			Rito Ordinário			Rito Sumaríssimo		
	Total	Por Semana	Por Vara	Total	Por Semana	Por Vara	Total	Por Semana	Por Vara
43	1202	27,95	27,95	628	14,60	14,60	466	10,83	10,83
<b>Comarca</b>	<b>3650</b>	<b>84,88</b>	<b>28,29</b>	<b>1905</b>	<b>44,30</b>	<b>14,76</b>	<b>1478</b>	<b>34,37</b>	<b>11,45</b>

## 4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	297
	Aguardando encerramento da instrução	294
	Aguardando prolação de sentença	19
	Aguardando cumprimento de acordo	348
	Com sentença aguardando finalização na fase	908

	<b>Subtotal</b>	<b>1.866</b>
<b>Liquidação</b>	Pendentes de liquidação	326
	Liquidados aguardando finalização na fase	19
	No arquivo provisório	77
	<b>Subtotal</b>	<b>422</b>
<b>Execução</b>	Pendentes de execução	1.388
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	20
	No arquivo provisório	1.236
	<b>Subtotal</b>	<b>2.644</b>
<b>Total</b>		<b>4.932</b>
<i>Observação: Dados de 30.9.2020.</i>		

## 5. INCIDENTES PROCESSUAIS

### 5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-9-2020
Embargos de Declaração	27
Tutelas provisórias	15
Incidentes na liquidação/ execução	27
<b>Total</b>	<b>69</b>
<i>Observação: Dados de 30.9.2020.</i>	

### 5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0002378-11.2012.5.02.0362	18/11/2019	
0002378-11.2012.5.02.0362	21/2/2020	
1000086-55.2020.5.02.0362	2/9/2020	
1000094-37.2017.5.02.0362	12/6/2020	
1000094-37.2017.5.02.0362	16/6/2020	EVANDRO BEZERRA
1000118-31.2018.5.02.0362	24/8/2020	
1000232-33.2019.5.02.0362	31/7/2020	

**Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Mauá**

1000270-21.2014.5.02.0362	24/7/2015	
1000308-28.2017.5.02.0362	25/9/2020	
1000454-35.2018.5.02.0362	7/5/2020	
1000527-70.2019.5.02.0362	25/9/2020	
1000527-70.2019.5.02.0362	28/9/2020	RODRIGO DE ARRAES QUEIROZ
1000560-31.2017.5.02.0362	27/11/2017	
1000649-49.2020.5.02.0362	18/9/2020	
1000649-49.2020.5.02.0362	21/9/2020	DIANA MARCONDES CESAR KAMBOURAKIS
1000674-62.2020.5.02.0362	24/9/2020	
1000674-62.2020.5.02.0362	25/9/2020	RODRIGO DE ARRAES QUEIROZ
1000696-57.2019.5.02.0362	31/8/2020	
1000698-90.2020.5.02.0362	21/9/2020	
1000770-77.2020.5.02.0362	29/9/2020	
1000777-06.2019.5.02.0362	11/10/2019	
1000780-24.2020.5.02.0362	24/9/2020	
1000780-24.2020.5.02.0362	28/9/2020	
1000780-29.2017.5.02.0362	2/7/2020	
1000786-31.2020.5.02.0362	30/9/2020	
1000788-98.2020.5.02.0362	29/9/2020	
1000792-38.2020.5.02.0362	29/9/2020	
1000794-08.2020.5.02.0362	29/9/2020	
1001148-09.2015.5.02.0362	10/9/2020	
1001384-19.2019.5.02.0362	11/9/2020	
1001858-29.2015.5.02.0362	28/3/2016	

**6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM**

(fonte: e-Gestão)

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	25
Cartas Precatórias devolvidas	65
Cartas de ordem recebidas	3
<i>Observação: Dados até 30.9.2020.</i>	

**7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO**

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/10/2020.

**Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias**

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 13/10/2020, constavam 261 (duzentos e sessenta e um) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1000544-09.2019.5.02.0362	Monitória	10/07/2020 17:51:05
1000063-46.2019.5.02.0362	Homologação de Transação Extrajudicial	01/04/2020 11:21:45
1000260-98.2019.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/02/2020 11:38:35
1000260-74.2014.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/09/2019 14:22:57
1000400-74.2015.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/04/2017 16:33:50
1001306-64.2015.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/09/2017 16:18:13
1000556-28.2016.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/06/2020 09:43:42
1000550-21.2016.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/06/2020 10:20:17
1001756-07.2015.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/04/2017 15:53:26
1000630-82.2016.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/08/2019 13:54:40
1000416-91.2016.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2020 14:16:16
1000099-93.2016.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/10/2017 17:12:59
1000415-09.2016.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/05/2017 12:45:40
1000768-49.2016.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/02/2020 11:26:24
0002439-66.2012.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/05/2019 15:19:15
0000925-10.2014.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/02/2019 08:07:15
1000612-61.2016.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/10/2019 17:06:11
1000629-97.2016.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/02/2020 08:20:54
1000779-78.2016.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2020 15:24:57
1000730-37.2016.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/07/2020 12:31:58
1000635-07.2016.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2020 17:28:16
1001522-25.2015.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/02/2020 14:10:27
1000086-94.2016.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2017 14:24:00
1000754-65.2016.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/10/2019 14:08:35
1000858-57.2016.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/05/2020 13:54:12
1001247-42.2016.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2020 11:07:42
1000375-27.2016.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/02/2020 09:45:07
1001528-92.2016.5.02.0363	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2020 12:36:01
1000806-61.2016.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/11/2019 10:56:07
1001125-29.2016.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/06/2020 08:59:13
1001651-93.2016.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/04/2020 15:15:25
1001388-61.2016.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2020 10:05:41
1001444-94.2016.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/04/2020 16:43:36

**Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Mauá**

1001105-38.2016.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/07/2020 09:07:44
1001553-11.2016.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/01/2020 18:34:17
1000210-14.2015.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/01/2020 08:14:22
1000951-20.2016.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2020 13:32:30
1000089-15.2017.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/07/2020 12:45:11
0001264-66.2014.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/02/2020 09:53:34
1000097-89.2017.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/06/2020 21:07:15
1000762-08.2017.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/01/2020 16:00:42
1000466-83.2017.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/05/2020 14:41:41
0001280-54.2013.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/12/2019 13:31:44
1001427-24.2017.5.02.0362	Monitória	11/03/2020 11:39:48
1001114-97.2016.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/03/2019 12:55:02
1000810-35.2015.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2020 16:55:56
0001353-26.2013.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2020 18:49:24
1000258-36.2016.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2020 15:06:07
1001183-32.2016.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/06/2020 19:27:51
0000497-62.2013.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/04/2020 12:47:31
0001917-10.2010.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/06/2020 21:07:41
1000080-58.2014.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2020 13:21:05
1000584-59.2017.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/10/2019 17:17:12
1000685-96.2017.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/09/2018 11:24:25
1001472-62.2016.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/01/2020 13:31:48
1000205-21.2017.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2020 09:19:12
1001640-30.2017.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2020 19:17:40
1001007-19.2017.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2020 13:49:01
1001830-27.2016.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/05/2020 13:53:04
1001617-84.2017.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/02/2020 16:41:51
1001559-81.2017.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	26/05/2020 12:09:07
1001003-79.2017.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2020 11:59:02
1001516-47.2017.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/07/2019 13:58:17
1001366-66.2017.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2020 17:09:20
1001758-40.2016.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2020 22:06:32
1000283-78.2018.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/04/2020 11:15:23
1000643-13.2018.5.02.0362	Execução de Certidão de Crédito Judicial	07/06/2020 19:27:51
1000804-57.2017.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/02/2020 16:32:49
1001704-40.2017.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2020 13:51:45
0001384-80.2012.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/06/2020 16:55:48
1000184-11.2018.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/07/2020 18:38:42
1000604-50.2017.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2020 18:30:24
1000866-97.2017.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/05/2020 16:51:20
1000674-67.2017.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/09/2019 12:46:06
1001738-15.2017.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/02/2020 15:19:36
1001933-97.2017.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/05/2020 17:02:57
1001013-89.2018.5.02.0362	Execução de Certidão de Crédito Judicial	05/06/2020 16:46:58
1000427-52.2018.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/01/2020 14:59:57

**Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Mauá**

1000828-85.2017.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/09/2019 17:20:04
1000935-32.2017.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/01/2019 15:22:35
1000186-78.2018.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/06/2020 19:58:07
1001485-27.2017.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/06/2020 12:20:45
1000187-97.2017.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2020 14:17:57
1000068-05.2018.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/08/2019 16:11:46
1000536-37.2016.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2020 11:10:47
1000397-17.2018.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/06/2020 18:59:24
1001580-57.2017.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2020 12:50:32
1000698-66.2015.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/12/2019 16:23:27
1000753-46.2017.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2020 11:11:16
1000304-54.2018.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/06/2020 18:01:51
1000821-62.2018.5.02.0361	Execução de Certidão de Crédito Judicial	15/05/2020 09:45:44
1000754-31.2017.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2020 13:48:24
1000745-35.2018.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/07/2020 09:00:54
1000651-87.2018.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/06/2020 11:19:24
1000297-28.2019.5.02.0362	Cumprimento de sentença	17/12/2019 16:15:21
1000882-17.2018.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/05/2019 11:13:41
1000591-17.2018.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2019 08:09:59
1001095-23.2018.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/05/2020 15:29:46
0002018-42.2013.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/03/2020 19:07:43
1001271-02.2018.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/05/2020 16:33:01
1001176-69.2018.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/02/2020 18:37:41
0000390-86.2011.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2020 14:11:06
1001138-57.2018.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/05/2020 18:03:46
1000674-96.2019.5.02.0362	Execução Fiscal	25/03/2020 14:49:54
1001319-58.2018.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2020 11:05:18
1000108-84.2018.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/08/2019 09:07:51
1000846-43.2016.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/07/2020 11:02:22
1001148-04.2018.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/08/2019 17:16:03
1001297-97.2018.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/03/2020 17:59:18
1001514-77.2017.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/01/2020 17:35:41
0000404-02.2013.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/07/2020 17:29:07
1000568-37.2019.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/04/2020 19:18:56
1001327-35.2018.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2020 19:23:01
1001373-24.2018.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/07/2020 18:21:35
1001797-03.2017.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/04/2020 12:36:39
1001030-88.2019.5.02.0363	Execução de Título Extrajudicial	23/06/2020 14:13:02
1001733-61.2015.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2019 17:08:15
1001164-18.2019.5.02.0363	Execução de Título Extrajudicial	13/04/2020 11:37:24
1000448-62.2017.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2020 22:18:11
1001106-18.2019.5.02.0362	Execução Provisória em Autos Suplementares	03/04/2020 12:16:19
1000768-44.2019.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/12/2019 13:50:17
0001399-49.2012.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2020 09:15:07
1000767-59.2019.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/01/2020 18:24:10

**Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Mauá**

1000103-28.2019.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2020 15:27:22
1000798-79.2019.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2020 11:12:21
1000950-30.2019.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	20/05/2020 10:29:19
1001101-93.2019.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/05/2020 17:39:26
1000164-20.2018.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/02/2020 17:10:46
1001558-33.2016.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2020 19:01:27
1001180-09.2018.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/02/2020 16:08:02
1001139-42.2018.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/05/2020 10:57:49
1001321-96.2016.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	30/04/2020 14:58:58
0000019-59.2010.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2020 17:57:43
1000329-96.2020.5.02.0362	Execução de Termo de Conciliação de CCP	08/06/2020 10:35:05
1001018-77.2019.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2020 10:37:55
1000337-73.2020.5.02.0362	Execução de Título Extrajudicial	27/03/2020 14:44:28
1000153-54.2019.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/04/2020 10:24:18
1000870-66.2019.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/04/2020 10:24:18
1000324-11.2019.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/04/2020 17:25:32
1000703-49.2019.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2020 15:18:47
1000243-62.2019.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/07/2020 17:04:54
1000168-57.2018.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/05/2020 19:42:46
1000513-86.2019.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/07/2020 12:24:12
1000024-15.2020.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/07/2020 17:53:06
1000711-26.2019.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/07/2020 11:44:30
1000108-53.2019.5.02.0361	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2020 15:01:18
1000897-49.2019.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/06/2020 14:08:35
1000620-33.2019.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/07/2020 19:51:13
1001034-70.2015.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/07/2020 11:27:38
1001394-63.2019.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/07/2020 18:23:23
0000170-83.2014.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/05/2020 16:05:57
0000171-68.2014.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/02/2020 09:14:05
0000399-43.2014.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2020 12:52:21
0000790-95.2014.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/04/2020 08:52:42
0000990-05.2014.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/04/2020 08:50:11
0001229-09.2014.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/05/2020 09:55:58
0001716-47.2012.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/06/2020 15:30:44
0001791-86.2012.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/02/2020 08:02:07
0002722-89.2012.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/04/2020 16:40:01
0000469-65.2011.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/02/2020 18:35:53
0000576-12.2011.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/05/2020 09:37:22
0000891-40.2011.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2020 07:09:16
0001099-24.2011.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2020 08:47:41
0001233-51.2011.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/2020 17:55:15
0001489-91.2011.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2020 07:12:03
0001961-92.2011.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/03/2020 14:11:49
0000140-19.2012.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/07/2020 16:47:21
0000383-60.2012.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/01/2020 17:15:07

**Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Mauá**

0000391-37.2012.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2020 09:05:43
0000082-84.2010.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 09:10:13
0001355-98.2010.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2020 10:32:28
0000952-32.2010.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/05/2020 20:46:51
0001049-32.2010.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/06/2020 15:12:57
0002801-68.2012.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2020 09:04:25
0000105-25.2013.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2020 11:18:08
0001494-45.2013.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/06/2020 15:39:38
0001831-34.2013.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2020 09:21:23
0001044-68.2014.5.02.0362	Execução de Certidão de Crédito Judicial	14/06/2020 12:47:02
0001780-23.2013.5.02.0362	Execução de Título Extrajudicial	07/02/2020 12:19:35
0002946-95.2010.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0002500-87.2013.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0000784-88.2014.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0001215-30.2011.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0000785-10.2013.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0000154-66.2013.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0000043-14.2015.5.02.0362	Execução de Certidão de Crédito Judicial	05/06/2020 12:39:49
0000182-34.2013.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0000425-12.2012.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0000015-85.2011.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/06/2020 09:45:07
0000800-13.2012.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/12/2019 00:00:00
0000306-80.2014.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0002028-23.2012.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2020 17:04:26
0001228-58.2013.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0002157-91.2013.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/07/2020 19:18:36
0000701-77.2011.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0000028-45.2015.5.02.0362	Execução de Certidão de Crédito Judicial	21/12/2019 00:00:00
0000198-22.2012.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0000231-41.2014.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0001246-79.2013.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/12/2019 00:00:00
0000956-64.2013.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0000370-90.2014.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0000643-11.2010.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0002725-44.2012.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0001233-46.2014.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0000954-65.2011.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/12/2019 00:00:00
0001367-10.2013.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0000903-20.2012.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/05/2020 10:07:12
0000514-64.2014.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/12/2019 00:00:00
0000014-03.2011.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/07/2020 15:24:09
0000207-47.2013.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0002782-62.2012.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/06/2020 08:48:46
0000208-32.2013.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00

**Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Mauá**

0002167-72.2012.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/05/2020 18:00:51
0000403-80.2014.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0000497-28.2014.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0000131-57.2012.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0002251-44.2010.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/05/2020 11:52:52
0002741-66.2010.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/04/2020 18:47:23
0000005-31.2017.5.02.0362	Execução Provisória em Autos Suplementares	02/03/2020 18:04:22
0001968-84.2011.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0000705-12.2014.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0000920-27.2010.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0000392-56.2011.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0001022-44.2013.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/06/2020 15:38:59
0000023-57.2014.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/06/2020 09:09:25
0000763-83.2012.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/07/2020 12:30:27
0001919-43.2011.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0000607-27.2014.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/12/2019 00:00:00
0001908-77.2012.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2020 16:30:12
0000048-75.2011.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2020 17:05:54
0002457-58.2010.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2020 14:37:12
0002647-50.2012.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0002648-35.2012.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/05/2020 15:49:41
0000975-36.2014.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0000957-83.2012.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2020 18:01:41
0001155-52.2014.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/12/2019 00:00:00
0000221-94.2014.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0000468-75.2014.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/12/2019 00:00:00
0000032-82.2015.5.02.0362	Execução de Certidão de Crédito Judicial	21/12/2019 00:00:00
0001029-36.2013.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0000472-49.2013.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2020 22:41:25
0001230-91.2014.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/05/2020 13:13:44
0002292-06.2013.5.02.0362	Execução Fiscal	21/12/2019 00:00:00
0001172-88.2014.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/12/2019 00:00:00
0001495-35.2010.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0001059-42.2011.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0002685-62.2012.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2020 12:15:17
0001060-90.2012.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0001421-73.2013.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	24/03/2020 16:17:55
0000014-61.2015.5.02.0362	Execução Provisória em Autos Suplementares	21/12/2019 00:00:00
0001491-27.2012.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	21/12/2019 00:00:00
0001252-57.2011.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2020 09:24:21
0000409-58.2012.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0002449-76.2013.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/07/2020 12:09:12
0002242-14.2012.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00
0000371-12.2013.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00:00

0001742-45.2012.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/05/2020 14:27:04
0002505-12.2013.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2020 00:00:00
0002545-91.2013.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/07/2020 15:21:09
0002129-26.2013.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 00:00:00
0002459-23.2013.5.02.0362	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 00:00:00

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	Mauá - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	43	41	81
o encerramento da instrução	168	164	175
a prolação da sentença	187	189	191

### 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Mauá - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	99	303	220

### 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Mauá - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	1.619	1.662	1.917
Ente Público	2.038	1.928	2.321

### 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Mauá - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	552	779	813

## 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

### 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Mauá - 02a Vara	2019	1712	668	39,02%
Mauá - 02a Vara	2020	728	324	44,51%
Média do Foro	2019	1.789	676	37,80%
Média do Foro	2020	775	350	45,22%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	733	335	45,77%

Observação: Dados até 30.9.2020.

### 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Mauá - 02a Vara	2019	674	1393	1712	17,17%
Mauá - 02a Vara	2020	405	917	728	44,93%
Média do Foro	2019	769	1.413	1.789	17,98%
Média do Foro	2020	425	921	775	42,46%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	974	733	52,33%

Observação: Dados até 30.9.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - \frac{[solucionados]}{[casos novos + pendentes de solução no período anterior]}$ .

### 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Mauá - 02a Vara	2019	1062	589	232	85,95%
Mauá - 02a Vara	2020	1258	432	118	93,02%
Média do Foro	2019	1.617	690	380	83,53%
Média do Foro	2020	2.248	625	390	86,42%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	560	553	77,53%

Observação: Dados até 30.9.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - \frac{[execuções encerradas]}{[execuções iniciadas + pendentes de execução no período anterior]}$ .

## 10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido

**Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Mauá**

AMANDA TAKAI RIVELLIS		3	3	0	0
CLAUDIA TEJEDA COSTA	62,18	45	0	0	0
DIANA MARCONDES CESAR KAMBOURAKIS	8,16	197	100	20	0
DIEGO REIS MASSI		1	0	0	0
EDUARDO JOSÉ MATIOTA	16	10	5	0	0
ELISA AUGUSTA DE SOUZA TAVARES	120,55	128	52	0	0
EVANDRO BEZERRA	77	2	0	0	0
FERNANDA ZANON MARCHETTI	11,15	15	9	0	0
GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA		1	0	0	0
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA		1	0	0	0
ISABELA PARELLI HADDAD FLAITT		1	0	0	0
JULIANA WILHELM FERRARINI PIMENTEL	9,86	12	7	0	0
LEONARDO GRIZAGORIDIS DA SILVA		1	0	0	0
LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI	25,22	13	6	0	0
MARCELE CARINE DOS PRASERES SOARES	8	7	1	0	0
MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA	24,43	13	6	0	0
PATRÍCIA COKELI SELLER	27,1	821	265	1	0
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA		2	2	0	0
RENAN OLIMPIO GALISSI GAETA	86,82	11	0	0	0
RERISON STÊNIO DO NASCIMENTO	568,67	3	0	0	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA		7	7	0	0
RODRIGO DE ARRAES QUEIROZ	36,33	76	39	1	1
SAULO CAETANO COELHO	14,93	35	20	0	0

**Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Mauá**

TATIANE PASTORELLI DUTRA		28	25	0	0
VALÉRIA BAIÃO MARAGNO	29,43	13	6	0	0
VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA BARTHOLOMEI CASADO	15,33	13	7	0	0
VITOR SAULO JORGE SOUZA VESCIO	6,81	129	56	0	0
YARA CAMPOS SOUTO	6,17	16	7	0	0

*Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.*

**Ano: 2020**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/09/20	
		Soluçio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		1	0	0	0
ANNA CAROLINA MARQUES GONTIJO	7	1	0	0	0
DIANA MARCONDES CESAR KAMBOURAKIS	7,15	342	164	1	0
ELISA AUGUSTA DE SOUZA TAVARES	75	1	0	0	0
EVANDRO BEZERRA	105	1	0	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		4	3	0	0
MARIANA KAWAHASHI		2	2	0	0
PATRÍCIA COKELI SELLER	3,52	272	112	0	0
RODRIGO DE ARRAES QUEIROZ	6,93	94	37	18	0
TATIANE PASTORELLI DUTRA		10	6	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

## 10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 04/10/2020.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
Não há.						

## 10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	3	1	4
DIANA MARCONDES CESAR KAMBOURAKIS	87	90	80	0	1	1	244
EDUARDO JOSÉ MATIOTA	3	6	4	0	0	0	13
ELISA AUGUSTA DE SOUZA TAVARES	23	86	52	0	1	0	166
FERNANDA ZANON MARCHETTI	3	5	3	0	0	0	11
HELOÍSA MENEGAZ LOYOLA	0	0	0	0	1	0	1
JULIANA WILHELM FERRARINI PIMENTEL	3	5	4	0	0	0	12
LUIZ FELIPE SAMPAIO BRISELLI	3	7	3	0	0	0	13
MARCELE CARINE DOS PRASERES SOARES	3	2	3	0	0	0	8

**Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Mauá**

MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	0	1	1
MAYRA ALMEIDA MARTINS DA SILVA	3	6	4	0	0	0	13
PATRÍCIA COKELI SELLER	205	327	236	0	2	0	725
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	0	0	0	1	2	0	2
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	0	0	0	0	8	15	22
RODRIGO DE ARRAES QUEIROZ	27	57	40	0	0	1	130
SAULO CAETANO COELHO	15	24	10	0	0	1	50
TATIANE PASTORELLI DUTRA	0	0	0	2	28	9	38
VALÉRIA BAIÃO MARAGNO	3	3	8	0	0	0	15
VIRGINIA MARIA DE OLIVEIRA BARTHOLOMEI CASADO	4	10	7	0	1	0	22
VITOR SAULO JORGE SOUZA VESCIO	41	74	68	0	0	3	181
YARA CAMPOS SOUTO	5	10	6	0	0	0	21

**Ano: 2020**

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	1	0	0	1
DIANA MARCONDES CESAR KAMBOURAKIS	54	87	27	0	55	1	313
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	4	0	1	5
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	2	0	0	2
PATRÍCIA COKELI SELLER	56	107	51	0	45	0	267
RODRIGO DE ARRAES QUEIROZ	0	0	0	0	0	0	157

TATIANE PASTORELLI DUTRA	0	0	0	6	6	2	15
Observação: Dados até 30.9.2020.							

## 11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

### MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/07/19 até 30/06/20

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2016 a Jun/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
02a - SP -> São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1562	0,2592	0,4428	0,1079	0,3470	0,2626	1º
02a - SP -> São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1786	0,2679	0,4874	0,1485	0,3538	0,2872	2º
02a - SP -> Franco da Rocha - 02a Vara	1001 a 1500	0,0905	0,1107	0,3528	0,3646	0,5315	0,2900	3º
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,1073	0,1145	0,4713	0,3336	0,4257	0,2905	4º
02a - SP -> Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1316	0,3121	0,4347	0,2671	0,3073	0,2906	5º
02a - SP -> Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,6344	0,8097	0,5630	0,7573	0,7392	0,7007	213º
02a - SP -> São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,6182	0,7096	0,5370	0,9526	0,7767	0,7188	214º
02a - SP -> Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,8325	0,7238	0,5661	0,8705	0,6246	0,7235	215º
02a - SP -> Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,8347	0,5380	0,6159	0,8552	0,8018	0,7291	216º
02a - SP -> Barueri - 01a Vara	2001 a 2500	0,9423	0,8669	0,5105	0,7638	0,5929	0,7353	217º

02a - SP -> Mauá - 02a Vara	1501 a 2000	0,2696	0,4205	0,5793	0,5667	0,5435	0,4759	129°
--------------------------------	----------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	------

A 2ª Vara do Trabalho de Mauá, considerando o período de 01/07/19 até 30/06/20, apresentou o IGEST de 0,4759, que indica que a Unidade está na 129ª colocação na Região.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/10/2020.

#### 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>1666</b>	
Acordos vencidos	10	03/09/2020 01:35:16
Aguardando apreciação pela instância superior	719	10/09/2015 20:09:03
Aguardando audiência	318	24/01/2020 10:40:23
Aguardando cumprimento de acordo	154	01/08/2018 12:55:05
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	3	26/04/2018 15:41:44
Aguardando final do sobrestamento	15	03/04/2019 16:24:17
Aguardando prazo	231	08/06/2020 11:20:52
Analisar dependências	1	08/10/2020 08:17:10
Análise	25	02/09/2020 18:25:04
Assinar despacho	7	09/10/2020 08:35:51
Cartas devolvidas	3	21/01/2020 15:56:59
Conclusão ao magistrado	1	08/10/2020 09:07:47
Cumprimento de Providências	39	11/03/2020 14:52:43
Elaborar sentença	23	17/09/2020 14:48:38
Escolher tipo de arquivamento	21	28/11/2019 02:15:33
Iniciar Liquidação	1	02/10/2020 03:41:58
Prazos Vencidos	48	19/09/2020 04:10:45
Preparar expedientes e comunicações	12	03/09/2020 12:40:46
Recebimento de instância superior	8	05/10/2020 12:59:06
Registrar trânsito em julgado	22	19/09/2020 04:06:25
Remeter ao 2o Grau	4	02/10/2020 04:11:34
Triagem Inicial	1	09/10/2020 16:23:24
<b>Liquidação</b>	<b>331</b>	
Acordos vencidos	1	09/10/2020 01:30:44
Aguardando apreciação pela instância superior	5	03/12/2017 21:12:43
Aguardando cumprimento de acordo	21	03/02/2020 17:25:07
Aguardando final do sobrestamento	5	01/10/2019 16:49:34
Aguardando prazo	124	05/08/2020 14:39:38
Análise	107	24/03/2020 17:41:46
Cumprimento de Providências	19	07/05/2020 15:14:17
Escolher tipo de arquivamento	2	01/07/2020 16:44:16
Prazos Vencidos	23	19/09/2020 04:03:33
Preparar expedientes e comunicações	24	24/06/2020 18:50:14
<b>Execução</b>	<b>1278</b>	

Acordos vencidos	4	04/09/2020 01:30:51
Aguardando apreciação pela instância superior	49	04/05/2017 12:47:08
Aguardando audiência	1	08/10/2020 15:14:10
Aguardando cumprimento de acordo	32	14/06/2019 14:01:32
Aguardando final do sobrestamento	186	26/05/2017 16:21:21
Aguardando prazo	285	02/07/2020 11:46:18
Análise	118	24/03/2020 15:38:02
Assinar despacho	1	09/10/2020 15:49:00
Assinar sentença	1	08/10/2020 17:27:58
Cartas devolvidas	2	23/01/2020 15:20:53
Conclusão ao magistrado	1	09/09/2020 13:26:43
Cumprimento de Providências	180	16/04/2019 19:40:12
Escolher tipo de arquivamento	21	05/02/2020 17:20:16
Prazos Vencidos	40	19/09/2020 04:05:06
Preparar expedientes e comunicações	355	27/04/2020 15:28:29
Remeter ao 2o Grau	2	05/10/2020 07:19:38
<b>Arquivados</b>	<b>7636</b>	
Arquivo	994	17/02/2020 13:44:56
Arquivo definitivo	4946	06/11/2014 11:21:11
Arquivo provisório	1245	14/11/2014 16:58:06
Cartas devolvidas	451	20/01/2015 21:08:16
<b>Total geral</b>	<b>10911</b>	

### 12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/10/2020.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 90 petições não apreciadas no menu Escaninho.

## 13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

Mauá - 02a Vara

Referência: 30/09/20

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	78,92%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	105,01%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	107,19%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	69,74%

Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	105,26%
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.

#### 14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/10/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Não há.			

#### 15. PROCESSOS E ANALISADOS

##### 15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000600-08.2020.5.02.0362 Rito Sumaríssimo	Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 03/11/2020, conforme ata de audiência de 20/08/2020, Id. f8aa933. Último andamento: Em 01/09/2020, Id. 09c5b94, consta decisão de prevenção, em face de conexão com processo em trâmite na mesma unidade judiciária.	- Não há.
1000574-10.2020.5.02.0362 Rito Sumaríssimo	Constatações: Processo incluído em pauta de julgamento do dia 19/11/2020, conforme ata de audiência de 16/10/2020, Id. 09c5b94. Foi providenciado o registro do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 16/10/2020, Id. b326d4e, houve manifestação do autor.	- Não há.

##### 15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000427-52.2018.5.02.0362 Rito Sumaríssimo	Constatações: Cálculos homologados em 22/10/2018, Id. bbald4a. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. A 1ª ré foi incluída no BNDT.	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento: Em 27/03/2020, Id. 56a36fd, consta certidão expedida por servidor da unidade judiciária atestando a impossibilidade de prosseguimento do feito, conforme Resolução Corpo Diretivo nº 01/2020.	
1000633- 66.2018.5.02.0362 Rito Sumaríssimo	Constatações: Cálculos homologados em 27/05/2019, Id. c25ef25. Utilizados os convênios RENAJUD, INFOJUD e ARISP. O réu não foi incluído no BNDT. Último andamento: Em 17/09/2020, Id. 75c31f2, conta intimação dirigida ao autor.	- Não há.
1000834- 24.2019.5.02.0362 Rito Ordinário	Constatações: O autor noticiou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. A ré não foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 14/08/2020, Id. 6705818, foi expedido mandado de arresto.	- Regularizar o registro da ré no BNDT.
1001118- 03.2017.5.02.0362 Rito Ordinário	Constatações: Cálculos homologados em 26/11/2018, Id. 841a641. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. Houve bloqueio parcial do valor devido. Os réus não foram incluídos no BNDT. Último andamento: Em 02/10/2020, Id. 18a3906, foi expedida intimação dirigida ao autor.	- Regularizar o registro dos réus no BNDT.

### 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000620- 96.2020.5.02.0362 Rito Ordinário	Constatações: O despacho exarado em 09/09/2020, Id. eff071f, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos Recursos Ordinários. A decisão que apreciou a admissibilidade dos recursos foi registrada no sistema informatizado. Último andamento: Em 11/09/2020, Id. 6433cc3, o autor apresentou contrarrazões.	- Não há.
1001524- 58.2016.5.02.0362 Rito Ordinário	Constatações: O despacho exarado em 25/09/2020, Id. 852b89b, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do	- Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição, de modo a dar

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Agravo de Petição. A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado. <u>Último andamento:</u> Em 06/10/2020, Id. 177c103, o autor apresentou contraminuta.</p>	<p>cumprimento ao disposto no art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.</p>

#### 15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1000769- 63.2018.5.02.0362 Rito Ordinário</p>	<p>Constatações: Tendo em vista a decretação de falência da ré, em 20/09/2018, as partes formalizaram acordo para habilitação do crédito do autor no processo de recuperação judicial requerida pela ré. A ré não foi incluída no BNDT. <u>Último andamento:</u> em 06/05/2019, Id. 82bef48, consta intimação dirigida à ré. As partes foram notificadas sobre o arquivamento. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 06/05/2019.</p>	<p>- Regularizar o registro da ré no BNDT.</p>
<p>1000772- 18.2018.5.02.0362 Rito Ordinário</p>	<p>Constatações: Tendo em vista a decretação de falência da ré, em 25/09/2018, as partes formalizaram acordo para habilitação do crédito do autor no processo de recuperação judicial requerida pela ré. A ré não foi incluída no BNDT. <u>Último andamento:</u> em 20/02/2019, Id. 9a70ee0, consta intimação dirigida ao administrador da massa falida da ré. As partes foram notificadas sobre o arquivamento. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 19/03/2019.</p>	<p>- Regularizar o registro da ré no BNDT.</p>
<p>1000945- 42.2018.5.02.0362 Rito Sumaríssimo</p>	<p>Constatações: O autor noticiou o inadimplemento do acordo. Tendo em vista a decretação de falência da ré, em 10/05/2019, foi expedida certidão de habilitação de crédito, Id. ef95f0b. A ré não foi incluída no BNDT. <u>Último andamento:</u> em 25/07/2019, Id. 612ae64, consta intimação dirigida ao autor. As partes foram notificadas sobre o arquivamento. Os Autos foram remetidos ao</p>	<p>- Regularizar o registro da ré no BNDT.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	arquivo provisório em 25/07/2019.	
1000921-48.2017.5.02.0362 Rito Ordinário	<p>Constatações: O autor noticiou o inadimplemento do acordo. Tendo em vista o deferimento da recuperação judicial da 1ª ré, em 11/01/2018, foi expedida certidão de habilitação de crédito, Id. 642dla7.</p> <p>A execução prosseguiu em face da 2ª ré. Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP. Houve bloqueio parcial do valor devido.</p> <p>Intimado a indicar meios para prosseguimento da execução, o autor requereu a desconsideração da personalidade jurídica da 1ª ré, sendo, então, notificado a, querendo, ajuizar incidente de desconsideração de personalidade jurídica.</p> <p>A 2ª ré foi incluída no BNDT.</p> <p>Último andamento: em 05/12/2019, Id. 4f2df11, a 2ª ré foi intimada acerca de despacho.</p> <p>As partes foram notificadas sobre o arquivamento.</p> <p>Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 21/01/2019.</p>	<p>- Apreciar a certidão Id. 1078454, de 10/06/2018, com vistas a possível liberação de valores a quem de direito.</p> <p>- Regularizar o registro da 1ª ré no BNDT.</p>

## 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/10/2020.

Havia 161 (cento e sessenta e um) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0002598-09.2012.5.02.0362	26/03/2018 00:00:00	20/04/2018 00:00:00
0001005-71.2014.5.02.0362	13/11/2015 00:00:00	01/02/2016 00:00:00
0001005-71.2014.5.02.0362	13/11/2015 00:00:00	01/02/2016 00:00:00
0001005-71.2014.5.02.0362	13/11/2015 00:00:00	01/02/2016 00:00:00
0001005-71.2014.5.02.0362	13/11/2015 00:00:00	01/02/2016 00:00:00
0001005-71.2014.5.02.0362	13/11/2015 00:00:00	01/02/2016 00:00:00
0001005-71.2014.5.02.0362	13/11/2015 00:00:00	01/02/2016 00:00:00
0001005-71.2014.5.02.0362	13/11/2015 00:00:00	01/02/2016 00:00:00
0001005-71.2014.5.02.0362	13/11/2015 00:00:00	01/02/2016 00:00:00
0001865-09.2013.5.02.0362	24/11/2015 00:00:00	01/02/2016 00:00:00
0001866-91.2013.5.02.0362	24/11/2015 00:00:00	01/02/2016 00:00:00
0001912-80.2013.5.02.0362	24/11/2015 00:00:00	01/02/2016 00:00:00





Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Mauá

0001100-04.2014.5.02.0362	05/05/2016 00:00:00	18/05/2016 00:00:00
0001100-04.2014.5.02.0362	05/05/2016 00:00:00	18/05/2016 00:00:00
0001100-04.2014.5.02.0362	05/05/2016 00:00:00	18/05/2016 00:00:00
0000057-32.2014.5.02.0362	12/05/2016 00:00:00	30/05/2016 00:00:00
0000057-32.2014.5.02.0362	12/05/2016 00:00:00	30/05/2016 00:00:00
0000057-32.2014.5.02.0362	12/05/2016 00:00:00	30/05/2016 00:00:00
0000057-32.2014.5.02.0362	12/05/2016 00:00:00	30/05/2016 00:00:00
0000057-32.2014.5.02.0362	12/05/2016 00:00:00	30/05/2016 00:00:00
0000057-32.2014.5.02.0362	12/05/2016 00:00:00	30/05/2016 00:00:00
0000095-44.2014.5.02.0362	12/05/2016 00:00:00	30/05/2016 00:00:00
0000095-44.2014.5.02.0362	12/05/2016 00:00:00	30/05/2016 00:00:00
0000095-44.2014.5.02.0362	12/05/2016 00:00:00	30/05/2016 00:00:00
0000095-44.2014.5.02.0362	12/05/2016 00:00:00	30/05/2016 00:00:00
0000095-44.2014.5.02.0362	12/05/2016 00:00:00	30/05/2016 00:00:00
0000095-44.2014.5.02.0362	12/05/2016 00:00:00	30/05/2016 00:00:00
0000095-44.2014.5.02.0362	12/05/2016 00:00:00	30/05/2016 00:00:00
0000095-44.2014.5.02.0362	12/05/2016 00:00:00	30/05/2016 00:00:00
0000095-44.2014.5.02.0362	12/05/2016 00:00:00	30/05/2016 00:00:00
0000095-44.2014.5.02.0362	12/05/2016 00:00:00	30/05/2016 00:00:00
0000187-22.2014.5.02.0362	12/05/2016 00:00:00	30/05/2016 00:00:00
0000187-22.2014.5.02.0362	12/05/2016 00:00:00	30/05/2016 00:00:00
0000187-22.2014.5.02.0362	12/05/2016 00:00:00	30/05/2016 00:00:00
0000187-22.2014.5.02.0362	12/05/2016 00:00:00	30/05/2016 00:00:00
0000187-22.2014.5.02.0362	12/05/2016 00:00:00	30/05/2016 00:00:00
0000187-22.2014.5.02.0362	12/05/2016 00:00:00	30/05/2016 00:00:00
0001780-23.2013.5.02.0362	12/05/2016 00:00:00	30/05/2016 00:00:00
0001781-08.2013.5.02.0362	12/05/2016 00:00:00	30/05/2016 00:00:00
0002562-30.2013.5.02.0362	12/05/2016 00:00:00	30/05/2016 00:00:00
0002562-30.2013.5.02.0362	12/05/2016 00:00:00	30/05/2016 00:00:00
0002562-30.2013.5.02.0362	12/05/2016 00:00:00	30/05/2016 00:00:00
0002562-30.2013.5.02.0362	12/05/2016 00:00:00	30/05/2016 00:00:00
0002562-30.2013.5.02.0362	12/05/2016 00:00:00	30/05/2016 00:00:00
0002630-77.2013.5.02.0362	12/05/2016 00:00:00	30/05/2016 00:00:00
0002630-77.2013.5.02.0362	12/05/2016 00:00:00	30/05/2016 00:00:00
0001228-58.2013.5.02.0362	07/06/2017 00:00:00	20/06/2017 00:00:00
0002595-20.2013.5.02.0362	20/10/2017 00:00:00	23/01/2018 00:00:00
0002595-20.2013.5.02.0362	20/10/2017 00:00:00	23/01/2018 00:00:00
0002595-20.2013.5.02.0362	20/10/2017 00:00:00	23/01/2018 00:00:00
0002595-20.2013.5.02.0362	20/10/2017 00:00:00	23/01/2018 00:00:00
0002595-20.2013.5.02.0362	20/10/2017 00:00:00	23/01/2018 00:00:00
0002595-20.2013.5.02.0362	20/10/2017 00:00:00	23/01/2018 00:00:00
0002595-20.2013.5.02.0362	20/10/2017 00:00:00	23/01/2018 00:00:00
0001245-65.2011.5.02.0362	31/10/2017 00:00:00	23/01/2018 00:00:00
1000799-69.2016.5.02.0362	17/01/2018 00:00:00	21/02/2018 00:00:00
1000668-31.2015.5.02.0362	08/03/2018 00:00:00	17/04/2018 00:00:00
1000800-54.2016.5.02.0362	06/04/2018 00:00:00	07/05/2018 00:00:00

1000074-51.2014.5.02.0362	06/04/2018 00:00:00	07/05/2018 00:00:00
1000216-21.2015.5.02.0362	26/04/2018 00:00:00	16/05/2018 00:00:00
1001339-54.2015.5.02.0362	11/05/2018 00:00:00	18/06/2018 00:00:00
1001276-92.2016.5.02.0362	13/12/2018 00:00:00	28/01/2019 00:00:00
1000484-41.2016.5.02.0362	16/08/2019 00:00:00	02/09/2019 00:00:00
1000484-41.2016.5.02.0362	16/08/2019 00:00:00	02/09/2019 00:00:00
1000484-41.2016.5.02.0362	16/08/2019 00:00:00	02/09/2019 00:00:00
1000484-41.2016.5.02.0362	16/08/2019 00:00:00	02/09/2019 00:00:00
1000484-41.2016.5.02.0362	16/08/2019 00:00:00	02/09/2019 00:00:00
0001280-54.2013.5.02.0362	22/11/2019 00:00:00	12/12/2019 00:00:00
1000017-33.2014.5.02.0362	17/06/2020 00:00:00	22/06/2020 00:00:00
1000017-33.2014.5.02.0362	17/06/2020 00:00:00	22/06/2020 00:00:00
1000017-33.2014.5.02.0362	17/06/2020 00:00:00	22/06/2020 00:00:00
1000017-33.2014.5.02.0362	17/06/2020 00:00:00	22/06/2020 00:00:00
1000017-33.2014.5.02.0362	17/06/2020 00:00:00	22/06/2020 00:00:00
1000017-33.2014.5.02.0362	17/06/2020 00:00:00	22/06/2020 00:00:00
1000017-33.2014.5.02.0362	17/06/2020 00:00:00	22/06/2020 00:00:00
1000017-33.2014.5.02.0362	17/06/2020 00:00:00	22/06/2020 00:00:00
1000349-29.2016.5.02.0362	24/04/2019 00:00:00	06/05/2019 00:00:00

## 17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### 17.1 Aspectos gerais de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

### 17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

#### 17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **20/10/2020**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**. Observados por amostragem, consideradas as respectivas fases e tarefas, a Assessoria constatou:

#### a) Fase de conhecimento

Tarefa "Preparar expedientes e comunicações" - ATOrd

**1001290-71.2019.5.02.0362.** Exame do andamento processual faz ver que em **08/06/2020** foi juntada a sentença, com expedição de intimação das partes na mesma data. Em **26/06/2020** há juntada de certidão quanto à suspensão do trabalho presencial em razão da COVID-19 Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Aguardando prazo" - ATSum 1000374-03.2020.5.02.0362.** Exame do andamento processual faz ver que em **08/06/2020** foi proferida sentença, com intimação das partes na mesma data. Não há movimentação processual posterior.

**b) Fase de liquidação**

**Tarefa "Análise" - ATOrd 0000154-03.2012.5.02.0362.** Exame do andamento processual faz ver que o processo aguarda digitalização das peças **desde 24/03/2020**.

**Tarefa "Análise" - ATSum 0001276-51.2012.5.02.0362.** Exame do andamento processual faz ver que o processo foi convertido de físico para eletrônico em **22/12/2019**, com a abertura de liquidação, tendo havido a juntada das peças somente em **16/10/2020**.

**Tarefa "Cumprimento de providências" - ATOrd 1000224-58.2016.5.02.0363** - Exame do andamento processual faz ver que o processo retorno do C.TST em **27/02/2020**. Em **07/05/2020** o autor requereu a expedição de mandado de reintegração, tendo sido proferido o seguinte despacho: *"Vistos. Com razão o reclamante. Todavia, não será possível, por ora, a expedição de mandado de reintegração, em razão da impossibilidade de cumprimento de diligências externas, suspenso pela RESOLUÇÃO CORPO DIRETIVO Nº 01/2020, prorrogada pela RESOLUÇÃO CORPO DIRETIVO Nº 02/2020, artigo 2º, parágrafo 2º e ATO GP08/2020.Aguarde-se e intime-se"*.

**c) Fase de execução**

**Tarefa "Cumprimento de providências" - ATOrd 1001756-07.2015.5.02.0362.** Exame do andamento processual faz ver que em **27/02/2018** houve a juntada de certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro. Não há movimentação processual posterior.

**Tarefa "Cumprimento de providências" - ATOrd 1000612-61.2016.5.02.0362.** Exame do andamento processual faz ver que em **05/11/2019** houve devolução de mandado para penhora do rosto

dos autos, devidamente cumprido pelo Sr. Oficial de Justiça, não constando ciência da executada. Não há movimentação processual posterior.

**Obs 1:** Esclarece-se que, embora constem 261 (duzentos e sessenta e um) processos em execução sem andamento há mais de 90 dias, examinando a lista constante da pré-ata verificou-se que a maioria se refere a processos aguardando o trânsito em julgado das sentenças proferidas em embargos de terceiro ou, ainda, o resultado de penhoras realizadas no rosto dos autos de outros processos, inclusive no Juízo Cível.

### 17.3. Aprazamentos das audiências/Processos "Sine Die"

Parâmetros da Correedoria	2019	2020
Inicial 60 dias	26 dias	106 dias (27/01/2021)
Una/Rito Ordinário 90 dias	-	-
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) - 120 dias	65 dias	115 dias (05/02/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	30 dias	108 (29/01/2021)

**Obs 1:** Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de

Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2020 e 20/01/2021 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem aprazamentos NÃO condizentes com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada, à exceção da modalidade INSTRUÇÃO, que conta com aprazamento inferior a 120 dias.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos nas modalidades de audiências iniciais, instrução e UNA/RS da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

### **17.3.1 Processos "sine-die"**

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia 15 processos na condição "sine die", considerada a posição de **13/10/2020**. Do reexame dos feitos em **20/10/2020**, vislumbrou-se que remanescem em tal condição os seguintes processos:

ATOrd 1000647-16.2019.5.02.0362 - Em 13/10/2020 foi expedida carta precatória para oitiva de testemunha em audiência presencial.

ATOrd 1001194-56.2019.5.02.0362 - realização de perícia. Designada audiência "apenas para controle da Secretaria".

ATSum 1000988-08.2020.5.02.0362 - despacho reconhecendo a dependência e determinando a intimação do autor para se manifestar quanto à duplicidade de ações

ATSum 1000984-68.2020.5.02.0362 - despacho reconhecendo a dependência e determinando a intimação do autor para se

manifestar quanto à duplicidade de ações

ATOrd 0000863-09.2010.5.02.0362 - não houve designação de audiência em razão de foi homologado acordo.

## **18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

## **19. RECOMENDAÇÕES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito

trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juizes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juizes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas

nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

## **20. DETERMINAÇÕES**

*(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)*

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o

respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.6 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.7 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.8 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.9 Deverá o juízo abster-se de designar audiência com os seguintes termos: **"Fica designada, provisoriamente, audiência de instrução para o dia 28/01/2021 às 16h13min, exclusivamente para controle da secretaria. Dispensado o comparecimento das partes"**, devendo incluir todos os processos em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006).

20.10 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, inclusive no que concerne ao disposto no § 1º do art. 897 da CLT, a fim de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

20.11 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos

pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.12 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.13 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo PROAD 95609/2020, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura dos advogados.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor acompanhado da Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Margoth Giacomazzi Martins e da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia 22 de Outubro de dois mil e vinte, às 13h00min, com os Exmos. Juizes do Trabalho PATRÍCIA COKELI SELLER, Titular, DIANA MARCONDES CESAR KAMBOURAKIS, Auxiliar, RODRIGO DE ARRAES QUEIROZ, Substituto, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Mauá, LILIAN DE FATIMA BORTOLAZZO TOSATTI, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5 e 6 de 2019, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

**23. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis -  
Assessor de Desembargador e Raphael de Vasconcellos Carvalho -  
Analista Judiciário (Secretaria).**

**SERGIO PINTO MARTINS**  
Desembargador Corregedor Regional

**Leandro Pereira Pedro**  
Secretário da Corregedoria Regional